



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Encantado – RS

EDITAL Nº 01/2010

Abre inscrições para o Concurso Público para o Cargo
de *Conselheiro Tutelar do município de Encantado/RS*.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –COMDICA de Encantado, em sessão plenária conforme Ata nº 004/2010, em aprovação unânime, torna público que estarão abertas às inscrições para a ELEIÇÃO AO CONSELHO TUTELAR, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, de 13.07.90, Lei Municipal nº 3.151/2009 de 08.09.2009 e Resolução nº 002/2010 que dispõe sobre o regulamento das Eleições do Conselho Tutelar.

1. Período das Inscrições:

De 05 à 19 de julho do ano de 2010.

2. Local e Horário para Inscrição:

Rua: Monsenhor Scalabrini, nº 1047, Prefeitura Municipal de Encantado, sala do Departamento Pessoal, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

Observação: Em dias de jogos da Seleção Brasileira, o horário se restringe ao Decreto nº 51/2010.

Os requerimentos de inscrição deverão ser retirados junto à sala do Departamento Pessoal, na Prefeitura Municipal de Encantado. As inscrições são gratuitas.

O pedido de registro será avaliado e homologado pela Comissão Especial no prazo de três (02) dias úteis após o encerramento do prazo de inscrição do candidato.

3. Da Candidatura:

A candidatura às funções de membro do Conselho Tutelar será individual, vedado uso de sigla partidária.

4. Requisitos para inscrição:

A inscrição como candidato a membro do Conselho Tutelar compreenderá 02 (duas) fases: **a preliminar e a definitiva.**

A inscrição **PRELIMINAR** será deferida aos candidatos que preencham os seguintes requisitos:

I – reconhecida idoneidade moral, comprovada mediante apresentação de alvará de folha corrida fornecida pelo Fórum da Comarca que reside;

II – idade superior a 21 anos;

III – residir no Município há pelo menos 05 (cinco) anos;

IV – ser eleitor do Município;

V – ter completo o ensino médio;

VI – comprovar experiência no atendimento de criança e/ou adolescente, no mínimo de 02 (dois) anos.

A inscrição **DEFINITIVA** será deferida aos candidatos que obtenham, no mínimo 50% de acertos em prova escrita objetiva, composta de 20 questões relacionadas a matérias afetas a área da infância e juventude: Lei Federal 8.069/90(ECA) e Lei Municipal nº 3.151/2009 de 08.09.2009 (COMDICA) que dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da Criança e do Adolescente.

A prova objetiva será realizada por empresa contratada no dia 28 de julho de 2010, às 19 horas, tendo por local o Centro Municipal de Educação Encantado, situado na Rua Alegrete, nº 811 – Bairro Lambari, neste município, devendo os candidatos apresentar-se no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos do cartão de inscrição, documento de identidade com foto e caneta azul ou preta. A prova terá duração de duas horas.

Somente estarão aptos a realizarem a inscrição **DEFINITIVA**, os candidatos que preencherem todos os requisitos da inscrição **PRELIMINAR**.

5. Documentos necessários para a inscrição:

- Alvará de folha corrida, fornecida pelo Fórum da Comarca que reside;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência (conta de água ou luz, ou contrato de locação);
- Histórico Escolar e/ou Diploma;

- Título Eleitoral com comprovante da última eleição;
- Comprovante de experiência no atendimento de criança e/ou adolescente.

Os documentos deverão ser apresentados no ato da inscrição, em cópia acompanhados dos originais.

6. Encerradas as inscrições, a Comissão Especial designada pelo COMDICA, conforme resolução 001/2010, fará publicar Edital em jornal de circulação no Município, bem como no mural destinado às publicações oficiais do Município, contendo as inscrições homologadas e as não homologadas, fixando prazo para as impugnações e recursos de 02 (dois) dias, para apresentarem defesa escrita.
7. O recurso será dirigido ao Presidente do COMDICA, o qual encaminhará para julgamento por parte de seus membros.
8. Os pareceres finais emitidos pela Comissão Especial acerca das impugnações e não-homologação de inscrições serão apreciados pelo Plenário do COMDICA que decidirá, no prazo de 02 (dois) dias.
9. Decididas as impugnações e as não-homologações de inscrições ou não as havendo, o COMDICA fará publicar Edital contendo a lista final de candidatos habilitados à eleição.

10. Data da Eleição:

A data da eleição será **12.08.2010**, no horário das **19 horas às 22 horas**, tendo por local o **Auditório Brasil na Prefeitura Municipal de Encantado**. O resultado da eleição será publicado no dia 13.08.2010.

11. Do mandato:

Serão considerados eleitos como membros titulares do Conselho Tutelar os 05 (cinco) candidatos que obtiverem o maior número de votos, sendo que para fins de desempate será levado em consideração o maior número de acertos na prova prevista na inscrição definitiva, ou prevalecendo a igualdade, a maior idade entre os candidatos.

Serão considerados como suplentes de membros do Conselho Tutelar os demais candidatos, os quais substituirão os titulares no impedimento destes, observando-se a ordem de classificação a partir do 1º suplente mais votado e assim sucessivamente.

12. Da posse:

A data da posse dos membros eleitos será no dia 16.09.2010 e a entrada em exercício será no dia 17.09.2010.

13. Dos Impedimentos:

São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro/sogra, genro/nora, irmãos, cunhados, tio/tia e sobrinho/sobrinha, padrasto/madrasta e enteado.

Encantado, 01 de julho de 2010.

VALÉRIA DE CASTRO CALDAS
Presidente do COMDICA